



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 18/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - O dia **07 de setembro de 2017** (quinta-Feira) é **feriado nacional** em razão das comemorações da Independência do Brasil.

Art. 2º - Fica decretado **ponto facultativo** o expediente do dia **08 de setembro de 2017** (sexta-feira) para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, ressalvados os serviços de caráter essencial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 01 de setembro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal